



PARECER TÉCNICO

Ao
Sr. Agente de Contratação

Quiterianópolis/CE, 25 de julho de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250623/0003-82

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 02/2025-EPQ

Objeto: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE NA LOCALIDADE DE ANGICAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS – CE.

Análise Técnica da empresa AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA

1. Introdução:

O presente parecer técnico tem como objetivo analisar a qualificação técnica apresentada pela empresa **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, referente à **EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 02/2025-EPQ**.

2. Análise da Qualificação Técnica:

A qualificação técnica da empresa **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA**, **não** atende aos requisitos estabelecidos no edital, apresentando os itens necessários para a execução do objeto licitatório.

3. Conformidade com edital

A empresa demonstrou estar desconforme com os requisitos editalícios previstos no **EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 02/2025-EPQ**, não atendendo aos critérios necessários para a execução da obra em questão.

- **Não atendeu a qualificação técnica operacional o item “A”;**

4. Conclusão e Recomendação:

Após análise técnica, conclui-se que a qualificação técnica apresentada pela empresa não atende às exigências editalícias e está inapta a executar os serviços licitados. Recomenda-se, portanto, a **não certificação**.

Afonso C. Peixoto Marques Filho
Engenheiro Civil
CREA nº 2111660604
Prefeitura Municipal de Quiterianópolis